



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 352/Gab/2024 Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de Dezembro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3279 de 17 dezembro de 2024, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 3080/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3279, de 17 de dezembro de 2024, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3279

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER
EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2025, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I – Documentos oficiais;
- II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
- III – Campanhas diversas;
- IV – Obras públicas e sociais;
- V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

- I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
- III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
- IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3º. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4º. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

- I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,

IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 17 de Dezembro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3279	17/12/2024
ID: 1083845	Processo	Documento
CRC: 1B6E5385		
Processo: 1-4197/2024		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 17/12/2024 13:36:18	Finalização: 17/12/2024 13:37:31	
MD5: A8515DD78F79D50B30C46F3A5462E9B1		
SHA256: 3A380D01B3EB0EBB341D8C01D0F65A808C1016258DAA9BF96DC8021C08F1DFF0		
Súmula/Objeto:		
PROJETO DE LEI Nº 3279	DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/12/2024 13:36:18
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	17/12/2024 13:36:18
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 4197	18/12/2024	1084161
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/12/2024 13:55:10
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083845 e o CRC 1B6E5385.



FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-4197/2024

Abertura: 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira) às 12:22:44 hs
Interessado: PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO
Assunto: ALTERAÇÃO DE LEI
Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre o plano de Publicidade do Poder Executivo para o Exercício de 2025.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/12/2024 13:07:18	17/12/2024 10:37:56
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	17/12/2024 10:38:08	17/12/2024 11:12:58
3	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/12/2024 11:17:18	17/12/2024 12:09:55
4	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	17/12/2024 12:10:05	17/12/2024 12:43:18
5	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/12/2024 12:43:36	17/12/2024 13:30:19

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 4197	16/12/2024	1	2	1081636
2	Justificativa 2	16/12/2024	1	3	1081670
3	Minuta de Projeto de Lei 4197	16/12/2024	3	4	1081786
4	Despacho Integrado 1	16/12/2024	1	7	1081854
5	Despacho Integrado 2	17/12/2024	1	8	1083043
6	Orçamento Publicidade	17/12/2024	2	9	1083194
7	Despacho Integrado 4	17/12/2024	1	11	1083462
8	Despacho Integrado 5	17/12/2024	1	12	1083591
9	Parecer Jurídico 546	17/12/2024	3	13	1083829
10	Projeto de Lei 3279	17/12/2024	5	16	1083845



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-4197/2024

No dia 16 de dezembro de 2024 às 12:22 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-4197/2024 o presente processo, através de PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

Dispõe sobre o plano de Publicidade do Poder Executivo para o Exercício de 2025.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stella Souza Freire
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Freire, Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito**, em 16/12/2024 às 12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1081636** e o código verificador **468516F1**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1081636 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Considerando que, as publicações e divulgações diversas que o Plano de Publicidade do Poder Executivo compreende as diferentes formas e meios de veiculação publicitária;

Considerando que as variadas demandas até o presente momento, justificadas pelas propagandas e publicidades referente a campanhas de prevenção e vacinação e outras atividades que prescindem de publicidade;

Considerando que a maioria das publicidades são contínuas, e que as despesas estimadas inicialmente empenhadas não serão suficientes para cumprimento das atividades até o mês em questão, em outras palavras, o valor foi insuficiente para a demanda dos trabalhos que foram intensificados, podendo causar a paralisação dos serviços de publicação, serviços esses de divulgação dos documentos oficiais, atos do Poder Executivo, obras e ações sociais, campanhas, dentre outras ações. A suspensão dos serviços pode causar danos irreparáveis ao município, em especial no caso de documentos oficiais como editais de convocação, pregão, tomada de preços, chamamento público, que devem por lei ser publicados em meios de comunicação para ampla divulgação dos atos administrativos.

Assim sendo, é necessário que por LEI estejam amparados tais gastos públicos.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Moretto, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2024 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1081670** e o código verificador **4285CAB1**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1081670 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA DO PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER
EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2025, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I – Documentos oficiais;
- II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
- III – Campanhas diversas;
- IV – Obras públicas e sociais;
- V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

- I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
- III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
- IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3º. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no câmputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4º. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

- I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;
- II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,

IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 16 de dezembro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	4197	16/12/2024

ID:	1081786	Processo	Documento
CRC:	D14047EE		
Processo:	1-4197/2024		
Usuário:	Stella Souza Freire		
Criação:	16/12/2024 12:56:18	Finalização:	16/12/2024 12:58:29

MD5: 54CA9DCF598E600CAE270254A746A293

SHA256: FB1E248B4A9A6EA6EE1836575E09BCBA4819D0BEDDF43A3A09C4FDB29448550B

Súmula/Objeto:

Minuta de Projeto de Lei

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/12/2024 12:56:18
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	16/12/2024 12:56:18
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Gilberto Pinto Moretto	Chefe de Gabinete	16/12/2024 13:00:44
--	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1081786 e o CRC D14047EE.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-4197/2024

Data/Hora: **16/12/2024 13:07:18**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/12/2024 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1081854** e o código verificador **0160C858**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1081854 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-4197/2024

Data/Hora: **17/12/2024 10:38:08**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho para que seja anexado aos autos a dotação orçamentária para os serviços de publicidades ano de 2025 . Após, encaminhar a CSCI para análise técnica mediante parecer antes da emissão do projeto de lei pela Procuradoria Jurídica.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Geral do Município**, em 17/12/2024 às 10:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1083043** e o código verificador **FD906B00**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1083043 v1



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 - CNPJ:04380507/0001-79

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
02	PODER EXECUTIVO					
02	02	GABINETE DO PREFEITO				
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO			
	04	Administração				
	04	092	Representação Judicial e Extrajudicial			
	04	092	0001	Apoio Administrativo		
	04	092	0001	2007	0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
028		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.758.1.758.0-002 034	80.850,93
	04	122	Administração Geral			
	04	122	0001	Apoio Administrativo		
	04	122	0001	2007	0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
029		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.1.500.0-002 033	157.500,00
030		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.1.500.0-002 033	31.500,00
031		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.1.500.0-002 033	52.500,00
032		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.1.500.0-002 033	15.750,00
033		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.1.500.0-002 033	15.000,00
034		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.1.500.0-002 033	388.500,00
035		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMF		0.1.500.1.500.0-002 033	10.000,00
036		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.1.500.0-002 033	80.000,00
	04	122	0001	2008	0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social
037		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.1.500.0-002 033	1.850.000,00
038		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.1.500.0-002 033	145.000,00
039		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.1.500.0-002 033	97.000,00
	04	122	1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		
	04	122	1001	2007	0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
040		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMF		0.1.500.1.500.0-002 033	4.000,00
Total						2.927.600,93
Código de Aplicação						
002	PREFEITURA MUNICIPAL				2.927.600,93	
034	FUNDO PROC JURIDICA				80.850,93	
033	RECURSOS PRÓPRIOS				2.846.750,00	
TOTAL						2.927.600,93

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPALJOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR CRC 7075/O-7KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Orçamento	Publicidade	17/12/2024

ID: 1083194	Processo	Documento
CRC: 68519340		
Processo: 1-4197/2024		
Usuário: Stella Souza Freire		
Criação: 17/12/2024 11:13:03	Finalização: 17/12/2024 11:16:39	

MD5: **B2AAD2251B4EFCE6D4DED038944AD85D**

SHA256: **A0E648DC9CC2A20FBAF4E22A5C4BBC6336C47D639D6523F47CDD10CC84BA245F**

Súmula/Objeto:

Orçamento Publicidade

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/12/2024 11:13:03
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	17/12/2024 11:13:03
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Stella Souza Freire	Assessor de Gabinete -Gabinete do Prefeito	17/12/2024 11:16:45
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083194 e o CRC 68519340.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-4197/2024

Data/Hora: **17/12/2024 12:10:05**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PARA ANALISE, EM ATENDIMENTO AO DESPAHO NO ID 1083043

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Geral do Município**, em 17/12/2024 às 12:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1083462** e o código verificador **650A9F0B**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1083462 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-4197/2024

Data/Hora: **17/12/2024 12:43:36**

Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise quanto os procedimentos para efetuar o a elaboração de Projeto de Lei para aprovação do Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2025. Consta a justificamos a necessidade para continuação na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, que visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a informação sobre atos, obras do município, suas metas e resultados, dar amplo conhecimento a sociedade dos seus direitos e deveres, bem como, os serviços colocados à sua disposição, disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes seguimentos sociais. Baseia-se, portanto, no princípio de que é direito da população ser informada e é dever do município informar. O valor reservado para fins de publicidade no exercício de 2025 é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Verifica-se, que foi demonstrado o orçamento de autorização de Despesa, que indique fonte de recurso, programação, com previsão de recursos orçamentários que assegurem as obrigações decorrentes da aquisição dos serviços para ano de 2025.

Atendendo cima, está Coordenadoria do Sistema de Controle, nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Encaminhamos o Processo para parecer jurídico em uma análise técnica, referente ao Projeto Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio, Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 17/12/2024 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1083591** e o código verificador **E6FB559E**.

Referência: [Processo nº 1-4197/2024](#).

Docto ID: 1083591 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO Nº 546/2024

PROCESSO Nº 4197/2024

INTERESSADO: Gabinete

ASSUNTO: Projeto de Lei Publicidade para o Exercício de 2025.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto a aprovação do Plano de Publicidade do Executivo para o exercício de 2025.

Por força do comando Constitucional, em especial no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser dado publicidade aos Atos da Administração Pública, com objetivo de dar conhecimento a população em geral.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

A propositura encontra sua justificativa anexado ao Processo nº 4197/2024, foi fixado a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, cumpro-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: Legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Assim, analisando o Projeto de Lei nº 3279, de 17 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2025, e, dá outras providências”, entendemos que o mesmo está devidamente elaborado, opinando pelo prosseguimento do mesmo e seu encaminhamento ao Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Procuradoria Jurídica, 17 de dezembro de 2024.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO

Procuradora Geral do Município





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	546	17/12/2024

ID: 1083829	Processo	Documento
CRC: 80B5BA1E		
Processo: 1-4197/2024		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 17/12/2024 13:33:08	Finalização: 17/12/2024 13:34:09	

MD5: 62870F175C35720911642D4950515F3A
SHA256: 24A1D7C06744AB8288F14C9E7A2C1E16ABD5990C7D65251DD29EA39FB09C0F2F

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº 546/2024

PROCESSO Nº 4197/2024

INTERESSADO: Gabinete

ASSUNTO: Projeto de Lei Publicidade para o Exercício de 2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/12/2024 13:33:08
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	17/12/2024 13:33:08
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	17/12/2024 13:34:19
----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083829 e o CRC 80B5BA1E.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 352/Gab/2024 Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de Dezembro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3279 de 17 dezembro de 2024, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 3080/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3279, de 17 de dezembro de 2024, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3279

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER
EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2025, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I – Documentos oficiais;
- II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
- III – Campanhas diversas;
- IV – Obras públicas e sociais;
- V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

- I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
- III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
- IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3º. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4º. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

- I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,

IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 17 de Dezembro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3279	17/12/2024

ID:	1083845	Processo	Documento
CRC:	1B6E5385		
Processo:	1-4197/2024		
Usuário:	Lucinei Ferreira de Castro		
Criação:	17/12/2024 13:36:18	Finalização:	17/12/2024 13:37:31

MD5:	A8515DD78F79D50B30C46F3A5462E9B1
SHA256:	3A380D01B3EB0EBB341D8C01D0F65A808C1016258DAA9BF96DC8021C08F1DFF0

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI Nº 3279 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/12/2024 13:36:18
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	17/12/2024 13:36:18
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/12/2024 13:55:10
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1083845 e o CRC 1B6E5385.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	4197	18/12/2024

ID: 1084161	Processo	Documento
CRC: 419A877B		
Processo: 1-4197/2024		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 18/12/2024 08:06:24	Finalização: 18/12/2024 08:06:44	

MD5: 224B02B07E8A51805FE7AC75CC56D535
SHA256: 7400B087BE975DB3C2C59B94F0DF9F24F7A0B048802EFD582BA150705B83F487

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI Nº 3279 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/12/2024 08:06:24
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	18/12/2024 08:06:24
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3279	17/12/2024	1083845
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1084161 e o CRC 419A877B.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3279	18/12/2024

ID:	1084305	Processo	Documento
CRC:	339EF94A		
Processo:	17-181226/2024		
Usuário:	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO		
Criação:	18/12/2024 08:59:38	Finalização:	18/12/2024 09:00:34

MD5: **7BDB7DFE59E1304CCCF5CC15AB4D68A5**

SHA256: **654915B58120F2C645A662643AD35651F33818BA8413DFC01829A5D01DBF8F86**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3279 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/12/2024 08:59:38
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	18/12/2024 08:59:38
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	18/12/2024 09:00:48
--	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1084305 e o CRC 339EF94A.